

# CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [ A ]

CNPJ: 68.664.101/0001-09

*Charles de Gaulle*

Av. das Américas, 1245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22631-000

Telefones: (21) 2491-7698 / (21) 2491-7500 - Fax

Site: [www.torrecharlesdegaulle.com.br](http://www.torrecharlesdegaulle.com.br) – E-mail: [torrecharlesdegaulle@hotmail.com](mailto:torrecharlesdegaulle@hotmail.com)



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos 26 dias do mês de Setembro de 2018, às 20:30 horas, em segunda e última convocação, reuniram-se no Salão de Festas do próprio prédio, os co-proprietários do Condomínio do Edifício Torre Charles de Gaulle, sito à Avenida das Américas, nº 1245, Torre A – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, os quais foram convocados, por carta enviada a todos os condôminos pelo Síndico, bem como, publicada no Jornal O DIA do dia 15 de setembro 2018, Fl. 1 (caderno de classificados), cujas assinaturas constam do Livro de Presença, às folhas 71, especialmente convocados para a presente Assembleia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Aprovar orçamento para execução da obra da Estação de Tratamento de Esgoto definitiva, com uso do Fundo de Reserva e 2) Eleição de novo membro do Conselho Consultivo.** Inicialmente foi assinado, pelos presentes, o Livro de Presença, constando 09 (nove) assinaturas dos condôminos representantes dos seguintes apartamentos 106, 802, 3404, 2609, 302, 601, 1808, 1412, e 609, na forma do artigo 653 e 654 parágrafo 1º e 2º do Código Civil Brasileiro. Com a palavra o Sr. Síndico Sr. Antonio Carlos Raimundo (Apt.106) leu a convocação para os presentes e em seguida perguntou aos presentes quem eles indicariam para presidir a Assembleia, como não houve manifestação o Sr. Síndico convidou o Sr. Antonio Carlos Marinho (Apt. 601) para presidir a Assembleia tendo o mesmo aceitado, isto posto, o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e logo após convidou a mim Roberto Pereira para secretariá-lo, o que foi aceito pelos presentes. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente passou ao item 1 da Ordem do dia: **Aprovar orçamento para execução da obra da Estação de Tratamento de Esgoto definitiva, com uso do Fundo de Reserva,** com a palavra para o Sr. Síndico, que fez uma explanação sobre o assunto informando que houve um auto de arrematação em agosto de 2013 em decorrência da Massa Falida da Desenvolvimento Engenharia ter leiloado o terreno onde encontrava-se a nossa Estação de Tratamento, entramos com embargos do leilão e em novembro de 2017 houve a sentença de posse e fomos surpreendidos com um mandado de imissão na posse em março de 2018. (Diante do exposto convocamos a presente Assembleia, visto que o valor da obra ultrapassa o limite mensal de gastos do Síndico, conforme Convenção do Condomínio. Contatamos 07 (sete) empresas para orçar a referida obra e somente duas apresentaram proposta, sendo HIDROLUZ - Hidrolight Equipamentos e Serviços com a seguinte proposta: valor total R\$ 515.550 sendo Sinal de 87.014,00 e o restante em 12 parcelas iguais e ENFAL Topografia Projetos e Construções Ltda., com a seguinte proposta: valor total R\$ 170.290,00 sendo 1ª parcela 10% R\$ 17.029,00, 2ª parcela 30% R\$ 51.087,00, 3ª 55% R\$ 93.659,50 e 4ª e última parcela 5% R\$ 8.514,50 na entrega do aceite da CEDAE, informou que não haverá cota extra e a referida obra será custeada pelo Fundo de Reserva. Com a palavra o Sr. Ubirajara Barbosa de Almeida (Apt. 1808) perguntou se as empresas teriam referências, foi respondido que a empresa ENFAL fez o projeto da obra e tratou a liberação junto a CEDAE e a empresa HIDROLUZ fez a substituição dos tubos da prumada de água quente e fria do condomínio. O Sr. Luiz Felipe (Apt. 1412) perguntou se haverá aditivo e sugeriu que fizéssemos uma ressalva não autorizando aditivo para a obra, o Sr. Síndico respondeu que não é partidário de aditivo e fará o possível para que não haja. Informou que a obra será feita no terreno do Condomínio entre a Guarita Social e Guarita de Veículos após a farta explanação do Sr. Síndico e as dúvidas dirimidas o assunto foi colocado em votação pelo Sr. Presidente, sendo aprovada por todos os presentes (Apt. 802, 3404, 2609, 302, 601, 1808, 1412 e 609) a Empresa ENFAL Topografia Projetos e Construções Ltda., com os valores e condições acima mencionados, Passando para o 2º item da Ordem do dia **Eleição de novo membro do Conselho Consultivo,** Com a palavra o Sr. Presidente falou aos presentes que por força de Lei e por força da nossa Convenção o Conselho Consultivo é composto por 03 três membros, e devido ao pedido de afastamento de um dos membros, por motivos pessoais, teremos que eleger outro membro, estando presente como candidato o Sr. Luiz Felipe Pereira de Almeida (Apt. 1412), após apresentações foi colocado em votação o assunto sendo aprovado por todos os presentes (Apt. 802, 3404, 2609, 302, 601, 1808, 1412 e 609). Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a Assembleia às 21:15hs. Com a palavra final o Sr. Síndico



# CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [ A ]

CNPJ: 68.664.101/0001-09

*Charles de Gaulle*

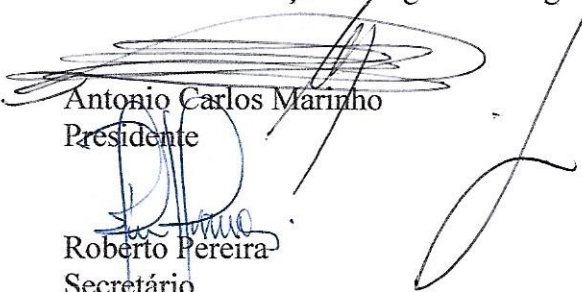
Av. das Américas, 1245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22631-000


Telefones: (21) 2491-7698 / (21) 2491-7500 - Fax

Site: [www.torrecharlesdegaulle.com.br](http://www.torrecharlesdegaulle.com.br) – E-mail: [torrecharlesdegaulle@hotmail.com](mailto:torrecharlesdegaulle@hotmail.com)



agradeceu aos presentes mencionando que a Administração estará a disposição de todos, ressaltou a importância da presença dos condôminos e lamentou a quantidade de cadeiras vazias, disse que sendo tomada uma decisão estamos obrigados a fazer da melhor forma possível, colocando a disposição o Livro de reclamações e sugestões e agradeceu mais uma vez a presença de todos.

  
Antonio Carlos Marinho  
Presidente

  
Roberto Pereira  
Secretário